



**PORTARIA Nº 078/2017 de 23 de janeiro de 2017**

**EMENTA** – Concede Licença sem vencimentos a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos** solicitou licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, tendo seu requerimento concedido pela Portaria nº 020/2015;

CONSIDERANDO, que o referido Professor requereu a renovação da licença sem vencimentos, por mais 2 (dois) anos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a **Everaldo Frazão dos Anjos**, mat. 284-1, licença sem vencimentos, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.